

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso XXI, da Portaria nº 320/2025, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 12 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8503169-92.2025.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RAFAELY GONDIM CERQUEIRA**, Técnica Judiciária, matrícula nº 9207, lotada na Coordenadoria de Pós-Sentença Cível Residual, para substituir **FRANCISCO THIAGO GONÇALVES GRANGEIRO**, Coordenador / símbolo DAJ-2, matrícula nº 23062, lotado na Coordenadoria de Urgência Cível Residual, durante o seu afastamento por 10 (dez) dias de férias, no período de 17/03/2025 a 26/03/2025.

Art. 2º Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , Fortaleza, 12 de março de 2025.

Jacqueline Lima Alves
Secretária de Gestão de Pessoas

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/114982> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA 00015/2025

Disponibilização: 13/03/2025 às 12h33m

PORTARIA Nº 15/2025/CGJCE

Dispõe acerca da prorrogação do prazo para concluir a Sindicância nos autos do Procedimento Administrativo nº 0000719-13.2023.2.00.0806 (Sistema PJeCOR).

A **DESEMBARGADORA MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 09/2024/CGJCE (DJeA 23/04/2024), que instaurou a Sindicância nos autos do Procedimento Administrativo nº 0000719-13.2023.2.00.0806;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Corregedora-Geral da Justiça (ID 5640285), nos autos da Sindicância acima reportada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos sindicantes alusivos ao Procedimento Administrativo nº 0000719-13.2023.2.00.0806 (Sistema PJeCOR), estendendo-se por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, 13 de março de 2025.

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará